

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 3841 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Março de 2024 a 15 de Abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para realização de laudo, atestado e ART das instalações elétricas.</p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Realizar laudo, atestado e emissão de ART de todas as instalações elétricas do Prédio da Praça das Artes;b) Apresentar laudo de conformidade com todos apontamentos e melhorias necessárias;c) Apresentar atestado de conformidade com todos apontamentos e melhorias necessárias;d) Apresentar ART de conformidade de todos os serviços realizados;e) Realizar vistoria detalhada em todas instalações elétricas da Praça, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança das mesmas;f) Realizar emissão de laudos técnicos fotográficos com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de avaliação;g) Incluir no relatório apresentação das condições técnicas atuais e recomendações de melhoria quando necessário; <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada;b) Caso necessário trabalhos em altura, a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR´s necessárias;c) Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;d) Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;e) Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;f) Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Endereço:

Praça das Artes – Av. São Joao, 281 - Centro/SP.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2024

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3721 / Reparo em Fechadura

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

Esclarecimentos até o dia 28/03/2024

Contratação Direta / 4033 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 4041 / Músico Instrumentista – Trompete

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete

Contratação Direta / 4024 / Músico – Pianista

Contratação direta de serviços para Músico – Pianista

Contratação Direta / 3961 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 4023 / Soprano Solista

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

Contratação Direta / 4043 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 4051 / Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

Aquisição de Bens / 4104 / Bomba Submersível

Aguardamos propostas até o dia 19/03/2024

Aquisição de Bens / 4060 / Detector Óptico de Fumaça

Aguardamos propostas até o dia 19/03/2024



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2024

Contratação de Serviços / 4465 / Fornecimento e Instalação de Vidros

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2024

Contratação de Serviços / 4246 / Manutenção e Conservação de Equipamento de Elevação do Lustre do Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2024

Contratação Direta / 4571 / Músico Instrumentista – Saxofonista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Saxofonista

Contratação Direta / 4572 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 4349 / Consultoria para Parametrização de Sistema

Contratação direta de serviço de Consultoria para Parametrização de Sistema

Aquisição de Bens / 4320 / Cabo Flexível

Aguardamos propostas até o dia 01/04/2024

Contratação Direta / 4428 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço de Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 4445 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompista

Contratação Direta / 4395 / Músico Instrumentista – Trompete

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompete

Contratação Direta / 4431 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço de Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 4509 / Aderecista

Contratação direta de serviço de Aderecista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 3841 – Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	GR ENGEPOINT PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.800,00
	AF ENGENHARIA CONTRA INCENDIOS LTD	R\$ 25.597,37
	WELL ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 25.612,50

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 19/03/2024 a 15/04/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para realização de laudo, atestado e ART das instalações elétricas.</p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Realizar laudo, atestado e emissão de ART de todas as instalações elétricas do Prédio da Praça das Artes;b) Apresentar laudo de conformidade com todos apontamentos e melhorias necessárias;c) Apresentar atestado de conformidade com todos apontamentos e melhorias necessárias;d) Apresentar ART de conformidade de todos os serviços realizados;e) Realizar vistoria detalhada em todas instalações elétricas da Praça, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança das mesmas;f) Realizar emissão de laudos técnicos fotográficos com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de avaliação;g) Incluir no relatório apresentação das condições técnicas atuais e recomendações de melhoria quando necessário; <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada;b) Caso necessário trabalhos em altura, a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR's necessárias;c) Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;d) Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;e) Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;f) Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica. <p>Endereço: Praça das Artes – Av. São Joao, 281 - Centro/SP.</p>

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.